



ORIGEM	SRPRO
PROCOLO Nº	853885/2019
DESTINATÁRIO	Giulliano Calenzani Alpoim
ASSUNTO	Anotação de Pós-Graduação.

DELIBERAÇÃO Nº 022/2019 – CEDEF-CAU/ES

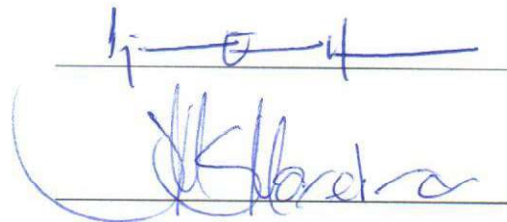
A Comissão de Ética, Disciplina, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEDEF-CAU/ES, reunida na 2ª reunião extraordinária, realizada no dia 13 de junho de 2019, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:


1 – DEFERIR, a anotação do Mestrado Profissional em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Regional ao registro do profissional.

Vitória/ES, 13 de junho de 2019.

GIEDRE EZER DA SILVA MAIA
Coordenadora



JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA
Coordenador Adjunto



GIOVANILTON ANDRÉ CARRETTA
FERREIRA
Membro

